

RESOLUÇÃO N.º 545/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

CONFORME Art. 11º do Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, que versa sobre reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.

CONFORME Resolução N.º 542/2019 do CEDEM, que aprovou Calendário de reuniões de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 64ª Reunião Ordinária do CEDEM, a realizar-se na Sala de Reuniões Governador Garcia Neto, no Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo, às 14:00 horas, da 4ª feira, dia 03 de julho de 2019.

Parágrafo único: A convocação que trata no caput deste Artigo, altera a data da 64ª Reunião Ordinária, no Artigo 1º da Resolução n.º 542/2019, publicado no DOE n.º 27484, de 17 de abril de 2019, página 54.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 26 de junho de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8757a63f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)